

Portaria nº. 106/2021

Porto Velho, 22 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COAM				
12882AT	TAINÁ AGRA COSTA HOSQUEM	2019/2020	05.05.2021 à 20.05.2021	02.08.2021 à 16.08.2021
CONTROLADORIA GERAL				
221AT	LÍGIA MAURILIA SOARES AGUIAR	2018/2019	01.11.2019 à 20.11.2019	21.06.2021 à 30.06.2021
PRESIDÊNCIA				
12801AT	CLAUDIA ROSARIO TAVARES ARAMBUL	2020/2021	12.04.2021 à 01.05.2021	10.01.2022 à 29.01.2022

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente